



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 11 DE MARÇO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 43

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RETIFICAÇÃO/RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023:** ONDE SE LÊ: 08 DE MARÇO DE 2023; LEIA- SE: 08 DE MARÇO DE 2024.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEGUNDA-FEIRA
11 DE MARÇO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 43

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Retificação

Onde se lê: 08 de Março de 2023

Leia-se: 08 de Março de 2024.

RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2023				
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ			
CONTRATADO:	MARIA GERTRUDES PEREIRA			
CNPJ/CPF:	437.892.695-49			
OBJETO:	Locação de Imóvel para benefício eventual moradia, amparado na lei n 822/2017 através de concessão de aluguel social no sentido de atender famílias de baixa renda que se encontra em condição de vulnerabilidade social, vinculado à secretaria Municipal de Desenvolvimento social e combate à pobreza.			
CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato nº 042/2023 pelo prazo de 06(seis) meses, até 08/09/2024, com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditivo a partir de 08/03/2024.			
CLÁUSULA SEGUNDA	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
	5.01.02	2048	33.90.48.00	500.0000
CLÁUSULA TERCEIRA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original e aditado.			
ASSINATURA:	08 de MARÇO de 2024			
Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal				